



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

DSATS  
A Secretária-Geral  
08/09/08

Of.º n.º 9050/MAP - 4 Setembro 08

Exma. Senhora  
Secretária-Geral da  
Assembleia da República  
Conselheira Adelina Sá Carvalho

Maria do Rosário Botão  
Adjunta da Secretária-Geral

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
Ofício n.º 2289	22-07-2008	Registo n.º 4876	29-07-2008

**ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA N.º 2297/X (3.ª) DE 17 DE JULHO DE 2008, DO SENHOR DEPUTADO HONÓRIO NOVO (PCP) - RESPOSTA DO CODU PARA FREGUESIA DE AMARANTE**

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 6655 de 2 de Setembro do Gabinete da Senhora Ministra da Saúde, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

*RJ* A Chefe do Gabinete

*MJR*  
Maria José Ribeiro

Á DAPLEN  
09/09/08  
*Avay*  
A Directora de Serviços

SMM





MINISTÉRIO DA SAÚDE  
GABINETE DA MINISTRA

GABINETE do MINISTRO  
dos ASSUNTOS PARLAMENTARES

Entrada N.º 5623

Data 03 / 09 / 2008

Exma. Senhora  
Dra. Maria José Ribeiro  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o  
Ministro dos Assuntos Parlamentares  
Palácio de S. Bento  
1249-068 LISBOA

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

**ASSUNTO: Pergunta n.º 2297/X/(3ª) – AC de 17 de Julho de 2008 do Senhor  
Deputado Honório Novo do PCP  
- Resposta do CODU para freguesia de Amarante**

No sentido de habilitar o Senhor Deputado Honório Novo do PCP, com a informação solicitada, cumpre-me transmitir a V. Exa. que após consulta dos registos relativos à ocorrência verificada no dia 8 de Julho de 2008, constatamos o seguinte:

1. Pelas 20h16m21s (hora de gravação da chamada), o CODU Norte recebeu um pedido de socorro para uma criança do sexo masculino, de 5 anos de idade, encontrado na banheira sem reacção. A operadora questionou se a criança respirava, tendo a contactante negado. De imediato foi proposto o envio de uma ambulância de Suporte Imediato de Vida (SIV) e uma Viatura Médica de Emergência e Reanimação (VMER), enquanto a operadora ensinou a contactante a fazer manobras de reanimação, com sucesso. Revertida a situação de paragem respiratória, foi dado todo o aconselhamento necessário para a recuperação da criança.
2. Pelas 20h19m23s (hora de gravação da chamada), o CODU Norte accionou a ambulância SIV de Amarante e a VMER do Hospital de Vale do Sousa poucos minutos depois.
3. Pelas 20h40m36s (hora de gravação da chamada), a SIV de Amarante confirma que a vítima se encontra em paragem cárdio-respiratória, tendo iniciado manobras de Suporte Avançado de Vida, continuadas pela equipa da VMER do Vale do Sousa à sua Chegada.
4. Conforme consta na Ficha CODU, pelas 21h22m24s, a equipa da VMER de Vale do Sousa informa que, após 37 minutos de manobras de reanimação, as mesmas não revelaram sucesso, sendo declarado óbito.



MINISTÉRIO DA SAÚDE  
GABINETE DA MINISTRA

Em relação a eventuais accionamentos dos Bombeiros Voluntários de Vila Meã para esta mesma criança, após pesquisa no sistema informático do INEM, foi encontrada uma situação para a mesma morada, com a data de 27 de Janeiro de 2007, na qual a criança apresentava uma crise convulsiva, o que não aconteceu a 8 de Julho de 2008, revelando uma situação com outra gravidade clínica: uma paragem cárdio-respiratória.

Ao CODU compete o accionamento dos meios mais adequados a cada situação, pelo que nesta situação, a SIV de Amarante e a VMER de Vale do Sousa foram os meios mais adequadas à situação.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Filomena Parra da Silva